

PROCESSO Nº: IB/CLP 307/2025
INTERESSADO: INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS / CÂMPUS DO LITORAL PAULISTA
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENTE SOCIAL PARA O ANO
DE 2026

No uso de minhas atribuições legais e de acordo com a Informação nº 126/2025-STM, **AUTORIZO** e **RATIFICO**, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, a dispensa de licitação sem disputa para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência social, no ano de 2026, aos alunos do IB/CLP, em favor de **39.684.962 KARINA DE ALMEIDA CARDOSO TOMIEIRO - CNPJ nº 39.684.962/0001-42**, detentor do melhor preço, no total de R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais).

Declaro, ainda, que o caso se enquadra nos parâmetros e pressupostos do Parecer Jurídico Referencial nº 01/2024-AJ/RUNESP, de 30 de janeiro de 2024.

Ato contínuo, **AUTORIZO** a despesa decorrente a favor da empresa acima relacionada.

São Vicente, 30 de outubro de 2025.

Prof. Dr. Odair José Garcia de Almeida
Diretor
IB/CLP - UNESP